



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
26 DE AGOSTO DE 2022.....**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas dezasseis horas, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu aos Vereadores a sua presença e pelos mesmos terem acedido ao seu pedido para aquela reunião extraordinária, naquele horário em particular.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO N.º 202/2022, PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 24 DE AGOSTO DE 2022.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o procedimento em causa se destina a adjudicar o fornecimento de refeições escolares para os alunos do 1º, 2º e 3º ciclo de ensino e ensino secundário, e que o mesmo teria que ser enviado para o Tribunal de Contas. Disse que o procedimento em causa já fora aberto por deliberação daquele órgão, face ao valor em causa. Esclareceu que relativamente àquele concurso, aquilo que estava ao seu alcance ser feito, já teria sido efetuado de forma a não atrasar o processo, e por esse motivo já estava ali presente para não ter que aguardar até à próxima Reunião de Câmara agendada para dia 8 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que o concurso estava em fase de receção de toda a documentação necessária à elaboração dos respetivos contratos para que sejam encaminhados para as entidades competentes, de forma a que tudo entre em funcionamento de forma correta e assertiva.

Disse que o que estava a ser apresentado, era aquilo que seriam as minutas dos contratos com as entidades que teriam ganho os respetivos lotes, as condições e os valores.

Explicou que este procedimento é maior, face aos anos anteriores, e que o Município entendia já há alguns anos que se deveria submeter este tipo de procedimento a concurso público, dando assim a oportunidade às nossas IPSS's e a todas as entidades de concorrer. Acrescentou ainda, que as crianças e jovens estão em primeiro lugar e o que pretendia era acima de tudo que aquele processo ficasse pronto da forma mais eficiente possível para que as nossas crianças e jovens pudessem contar com um excelente serviço.

Face ao exposto anteriormente disse que se encontrava disponível para qualquer esclarecimento sobre os procedimentos e que também estavam presentes para qualquer esclarecimento, que os Vereadores entendessem por pertinente, o Chefe da Divisão Financeira regime de substituição, Dr. Miguel Felgueiras, bem como a Chefe da Divisão da Educação, Saúde, Ação Social Idade Maior, Dr.^a Clélia Nogueira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 24 de agosto de 2022, em que aprovou o proposto na Informação n.º 220|2022, da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, de 24 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 25 de agosto do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.984.198 Euros e 51 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 791.513 Euros e 97 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.775.712 Euros e 48 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e 5 minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo